

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, ou=83043745000165,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCIAS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE
MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.04.26 19:00:46 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

NÚMERO 21.507

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	01
Atos do Poder Executivo	01

Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	02
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	02
Controladoria-Geral do Estado	

Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	20
Administração Prisional e Socioeducativa	20
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	21
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	22
Fazenda	22
Infraestrutura e Mobilidade	23
Saúde	
Segurança Pública	
Polícia Civil	27
Polícia Militar	
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	27

Defensoria Pública	28
Autarquias Estaduais	28
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
Repartições Federais	
Concursos	30
Licitações	31
Contratos e Aditivos	33
Prefeituras Municipais	38
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	43

Governo do Estado

ERRATA	
CASA CIVIL (CC)	
Medida Provisória nº 238, de 23 de abril de 2021, publicada no DOE nº 21.506, de 23 de abril de 2021, pág. 1.	
Correção de erro material da epígrafe, a fim de incluir a data da edição da Medida Provisória, conforme já consta em seu fecho.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"MEDIDA PROVISÓRIA Nº 238"	"MEDIDA PROVISÓRIA Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2021"

Cod. Mat.: 734662

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
ÓRGÃO ESPECIAL Nº 8000448-95.2017.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA
ADVOGADO: FILIPPE ECHAMENDI POSSAMAI OAB/SC 41081
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
ADVOGADO: IZO CADORIN OAB/SC 26878
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o pedido, nos termos da fundamentação. Custas legais.
Cod. Mat.: 734265

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.103, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que "Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 233, de 23 de dezembro de 2020, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da RPM devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de março de 2021, conforme segue:

....." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021." (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de março de 2021." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 734833

Atos do Poder Executivo

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, interina, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 888 / 2021

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAR, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAR 695/2021, CECILIA MARIA CHERUBINI, CPF nº 387.155.469-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na EPAGRI, com ônus para a origem, no período de 01/05/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 889 / 2021

ALTERAR, conforme processo nº PSFS 1178/2021, no Ato nº 967, publicado em 12/04/19, alterado pelo Ato nº 387, publicado em 09/03/20, que colocou à disposição da SCPAR PSFS, CAMILA MENDES ESPINDOLA, mat. 683.850-2-04, lotada na SIE, a parte referente ao ônus da remuneração, que deverá ser com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, a contar de 01/05/2021.

ATO nº 891 / 2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº DC 177/2021, o Ato nº 203, publicado em 03/02/21, que autorizou os servidores lá

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GRAÇA (CNPJ 23.453.830/0019-07)												
Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais (R\$)			Demonstração do Superávit / Déficit dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais (R\$)									
	NOTA	2020	2019		NOTA	2020	2019					
ATIVO				RECEITAS OPERACIONAIS								
CIRCULANTE				Fluxos de caixa das atividades oper.								
Caixa e equival. de caixa	4	1.929.963	197.679	Serviços prestados pacientes SUS		18.281.563	15.466.308					
Contas a receber	5	2.059.292	1.322.646	Serviços prest. pacien. SUS COVID-19		2.591.153	-					
Estoques		327.086	227.930	Pacientes Particulares		183.841	148.584					
Adiantamento a funcionário		31.160	-	(-) Glosas		-	(46.456)					
Outros créditos		21.779	59.874	CUSTOS		(16.545.949)	(13.432.201)					
NÃO CIRCULANTE		70.923	37.396	Pessoal e encargos		(6.194.302)	(4.458.284)					
Imobilizado líquido	6	70.923	37.396	Serviços de terceiros		(8.163.870)	(7.206.921)					
TOTAL DO ATIVO		4.440.203	1.845.525	Materiais e medicamentos		(2.187.777)	(1.766.996)					
	NOTA	2020	2019	DESPESAS		(2.792.761)	(2.854.627)					
PASSIVO				Pessoal e encargos		(1.548.576)	(1.114.571)					
CIRCULANTE				Despesas gerais	13	(1.570.072)	(1.720.135)					
Fornecedores	7	1.234.983	909.105	Impostos, taxas e contribuições		(1.943)	(18.973)					
Obrigações trabalhistas	8	1.096.051	675.109	Depreciação/amortizações		(6.990)	(2.086)					
Obrigações sociais	9	184.505	123.954	Outras receitas e despesas operacionais		334.820	1.138					
Obrigações fiscais		51.873	30.777	FINANÇAS, LÍQUIDAS		(16.470)	(16.481)					
Outras contas a pagar		1.704	1.639	Receitas Financeiras		2.486	6.415					
Partes relacionadas	10	70.000	-	Despesas financeiras		(18.956)	(22.896)					
NÃO CIRCULANTE		1.046.586	921.545	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		1.701.377	(734.873)					
Outras contas a pagar	11	423.917	423.917	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social dos exercí-								
Partes relacionadas	10	622.669	497.628	cios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais (R\$)								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO /				Patrimônio Superávit (Déficit)								
(PASSIVO A DESCOB.)				Social								
Patrimônio social	12	754.501	(816.604)	Em 31 de dezembro de 2018		(19.960)	(81.731)					
Superávit/Déficit Acumulado		(946.876)	(81.731)	Incorporação ao Patrim. Social		19.960	-					
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.701.377	(734.873)	Déficit do exercício		(734.873)	(734.873)					
		4.440.203	1.845.525	Em 31 de dezembro de 2019		(81.731)	(816.604)					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)				Incorporação ao Patrim. Social		(734.873)	(734.873)					
1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objetivos Sociais: O Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) faz parte da rede pública do Município de São Francisco do Sul em Santa Catarina. O Hospital está estruturado com perfil de Hospital Geral de nível secundário de atenção, com 37 leitos. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e ginecológica, atendimento urgência emergência nas especialidades de pediatria, obstetrícia e clínico geral. Conta ainda com SADT em Imagem (Raio-x e eletrocardiograma) e Laboratório de Análises Clínicas. O atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo efetuar procedimentos particulares conforme previsto em contrato. O Hospital está situado à Manoel Antônio Bueno, S/N, São Francisco do Sul – SC. b) Contrato de Gestão: O contrato de gestão emergencial do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) foi firmado em 16 de outubro de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato n.º 022/2019, vigente até 14/04/2021, através do 4º aditivo, pactuado em 14/04/2020. Em 2020, o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, havendo complemento do atual contrato de gestão através do 4º termo aditivo, onde arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantropia. c) Reconhecimento como Entidade de utilidade pública por				Em 31 de dezembro de 2020		(946.876)	754.501	21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 30 de março de 2021. 2.2. Base de mensuração e apresentação: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. 2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) Ativo imobilizado: Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) Ativo intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) Julgamentos e estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Provisões para riscos judiciais: A Entidade reconhece, quando identificadas, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) Apuração do Supe-	Saldo existente no início do período		197.679	19.397
Âmbito				Saldo existente no final do período		1.929.963	197.679					
Federal	Decreto Federal nº 8.080/90	DOU de 19/09/1990		Aumento no caixa e equivalentes de caixa		1.732.284	178.282					
Estadual	Lei Estadual nº 8.666/1993	DOE de 21/06/1993		rávít/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) Reconhecimento de receitas: As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos: Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) Patrimônio líquido: Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.								
Municipal	Lei Municipal nº 1263	DOM de 24/11/2011		3. IMPACTOS DA COVID-19 NAS OPERAÇÕES: A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que a Unidade Hospitalar foi eleita pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos a pacientes de COVID-19. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.								
2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12				4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA								
				2020								
				2.389								
				Aplicações financeiras de liquidez imediata								
				1.927.574								
				1.929.963								
				197.679								
				As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas								
				Continua...								

Continuação...										foi considerado o passivo não circulante, uma vez que deverá ser repassado ao Município ao após o término da gestão.		Total ativos financeiros		3.986.866	1.519.166				
em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.												Fornecedores		1.234.983	909.105				
5. CONTAS RECEBER: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, nº 022/2019, com a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC, celebrando o 4º Termo Aditivo com vigência até 14/04/2021.												Total passivos financeiros		1.234.983	909.105				
												17. GESTÃO DE RISCOS: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade: Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional.				18. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021: A Administração acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos já são percebidos na atual operação, portanto não requerem novas provisões nessas demonstrações contábeis.			
Contrato de gestão										2020		2019							
Clientes particulares										(815.904)		(737.058)							

Continuação... Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 20 de abril de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo preparo de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 16 de abril de 2021.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP.14.712/O-2 - CVM 11.398 / Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Cod. Mat.: 734434

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br